



## LEI Nº 2561/2024

Abre Crédito Especial no orçamento municipal, por auxílios e convênios a receber, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$53.496,73(Cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento Municipal no valor de R\$53.496,73 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais com setenta e três centavos), na seguinte rubrica.

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza da Despesa: 3.3.60.45.00.00 Subvenções Econômicas PJ

Fonte de Recurso: 1715 Transferências destinadas ao Setor Cultural.....R\$ 9.573,64

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Da Despesa: 3.3.90.45.00.00 Subvenções Econômicas PF

Fonte De Recurso: 1715 Transferências destinadas ao Setor Cultural.....R\$ 9.500,00

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Da Despesa: 3.3.50.43.00.00 Subvenções Econômicas PJ Sem Fins Lucrativas de Natureza Cultural

Fonte de Recurso: 1715 Transferências destinadas ao Setor Cultural.....R\$ 9.500,00

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE  
DO  
PREFEITO

Natureza Da Despesa: 3.3.50.41.00.00 Subvenções Econômicas PJ Sem Fins Lucrativas Não Cultural

Fonte De Recurso: 1715 Transferências destinadas ao Setor Cultural.....R\$ 9.500,00

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Da Despesa: 3.3.60.45.00.00 Subvenções Econômicas PJ

Fonte De Recurso: 1716 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural....R\$ 3.873,09

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Da Despesa: 3.3.90.45.00.00 Subvenções Econômicas PF

Fonte De Recurso: 1716 Transferências destinadas ao Setor Cultural.....R\$ 3.850,00

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Da Despesa: 3.3.50.43.00.00 Subvenções Econômicas PJ Sem Fins Lucrativas de Natureza Cultural

Fonte De Recurso: 1716 Transferências destinadas ao Setor Cultural.....R\$ 3.850,00

05 - SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - DIVISÃO DE CULTURA

FUNÇÃO: CULTURA

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Da Despesa: 3.3.50.41.00.00 Subvenções Econômicas PJ Sem Fins Lucrativas Não Cultural

Fonte De Recurso: 1716 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural.....R\$ 3.850,00

**TOTAL.....R\$ 53.496,73**

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor, o crédito especial mediante o auxílio da União através do Programa 30882120230002 – MINC – LEI PAULO GUSTAVO – MUNICIPIO, conforme demonstra Plano de Ação em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 janeiro de 2024.

??



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE  
DO  
PREFEITO

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes  
Secretária da Administração